



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 31/2011

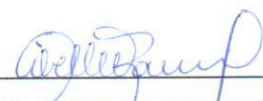
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:


**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Compulsória** a senhora **SEZINA RAMOS DE VASCONCELOS**, no cargo de servente, nível SA01, matrícula 24, lotada na câmara municipal de Itaíba, nos termos do art. 40 § 1º, III, “d” da CF/88, com redação dada pela Emenda 20/98, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 24, da Lei Municipal nº 293/2004.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeito retroativo a 16 de março de 2006, quando a ex-servidora atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 06 de maio de 2011.

  
ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

  
MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA  
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

**CERTIDÃO**

Certifico que a portaria nº 31/2011 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, “b”, da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 06 de Maio de 2011  
  
Sec. de Administração